

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

Ao SINCOPESTRO

At. Sr. José Roberto Paiva Gouveia

SÃO PAULO/SP.

Prezados,

Acusamos o recebimento de sua correspondência datada de 08/03/21 e aproveitamos o ensejo para agradecê-los pelo encaminhamento e igualmente para informá-los que a **Ipiranga** acompanha com extrema preocupação a evolução da pandemia no País, bem com muita atenção a adoção de medidas de contenção da propagação do Coronavírus impostas pelas autoridades governamentais de São Paulo.

Como é do conhecimento desse distinto Sindicato, desde o início da pandemia e quando do reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Governo Federal - com a adoção, em âmbito nacional, de medidas de isolamento, quarentena, fechamento do comércio de produtos não essenciais, dentre outras -, a Ipiranga não economizou esforços para se adaptar às novas condições e manter em pleno funcionamento suas operações essenciais para a sociedade, visando o melhor enfrentamento da pandemia. Estamos convencidos de que referidas medidas foram oportunas, acertadas e cumpriram o seu papel.

Com relação ao Plano São Paulo, diga-se de passagem, de abrangência regional e com realidades municipais distintas no tocante à propagação do vírus e aos próprios impactos econômicos, a **Ipiranga** compreende eventuais dificuldades experimentadas pelos revendedores e franqueados, mas acredita que cada caso deva ser analisado individualmente junto ao time comercial lotado no Estado, levando em conta a realidade operacional de cada revendedor **Ipiranga** e de cada franqueado **AmPm** e **Jet Oil** estabelecido no Estado de São Paulo.

Neste sentido, como não poderia ser diferente, continuamos à inteira disposição do Sincopetro na certeza de que, juntos, enfrentaremos todas as diversidades impostas pela pandemia de momento.

Atenciosamente,

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
AMPM COMESTÍVEIS LTDA